



 Uniprime cooperativa de crédito		DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS (RISK APPETITE STATEMENT – RAS)	
Elaborado por: Uniprime Central Nacional – Setor de Riscos		Data da Criação: 2017	
Aprovador por: Conselho de Administração		Ata n.º 253	Data Aprovação: 25/04/2025
Início da vigência: 01/10/2022		Revisado em: 24/04/2025	



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
1.1	SOBRE A DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS (RAS).....	3
2.	VISÃO DE MERCADO	4
2.1	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	4
2.1.1	Estrutura e Gestão	4
2.1.2	Governança	5
2.1.3	Tecnologias.....	6
2.1.4	Metas de Crescimento e Participação no mercado	7
2.2	CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE	7
2.3.	GOVERNANÇA DE RISCOS	8
2.3.1.	Estrutura do Departamento de Riscos – Central	9
2.3.2.	Estrutura do Departamento de Riscos – Singular.....	9
2.3.3.	Estrutura do Departamento de Controles Internos – Central	10
2.3.4.	Estrutura do Departamento de Controles Internos – Singular.....	10
3.	AMBIENTE REGULATÓRIO DE ATUAÇÃO	10
4.	GESTÃO DO APETITE E TOLERÂNCIA AO RISCO	11
4.1	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	11
	Avaliação e Tratamento dos Riscos	14
5.	GESTÃO DOS RISCOS.....	17
5.1	RISCO DE CRÉDITO	17
5.2	RISCO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA	18
5.3	RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ	18
5.4	GERENCIAMENTO DE CAPITAL	19
5.5	RISCO OPERACIONAL (INCLUI RISCO LEGAL).....	20
5.6	PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO.....	20
6.	MEDIDAS DE APETITE POR RISCOS	21
6.1	LIMITES GERENCIAIS	21
6.2	ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO	22
7.	CHIEF RISK OFFICER - CRO.....	23
8.	EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES	23
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	24



1. INTRODUÇÃO

1.1 SOBRE A DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS (RAS)

O apetite por riscos, em um contexto financeiro, refere-se aos tipos e níveis de riscos que as Cooperativas pertencentes ao Sistema Uniprime, Cooperativas Singulares e Cooperativa Central, se dispõem a admitir na realização dos seus negócios e objetivos estratégicos, ou seja, diz respeito à pré-disposição em assumir determinados níveis de exposição ao risco, independente da capacidade de suportar o seu impacto (tolerância ao risco).

De forma complementar, a RAS apresenta a capacidade de gerenciar riscos eficientemente e de forma responsável, além de demonstrar qualitativamente e(ou) quantitativamente os seus limites de apetite por riscos.

A RAS, alinhada aos planos estratégicos e orçamentários, sintetiza a cultura de riscos, permitindo que o Conselho de Administração otimize a alocação de capital dentro de níveis e tipos aceitáveis de risco.

A Declaração de Apetite por Riscos é revisada, no mínimo, anualmente ou sempre que necessário, em decorrência de fatos relevantes, pelo Conselho de Administração da Uniprime Central Nacional com o auxílio do CRO (Diretor de Gerenciamento de Riscos) e pela área responsável pela gestão integrada de riscos.

Esta Declaração considera os riscos mais relevantes a que as Cooperativas pertencentes ao Sistema Uniprime estão expostas e discorre sobre a estrutura existente na Uniprime Central Nacional para a gestão desses riscos.



2. VISÃO DE MERCADO

2.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

2.1.1 Estrutura e Gestão

I. OE01 – Melhorar a eficiência Operacional

- Diminuir sobreamento de atividades;
- Melhorar áreas Contábil, Fiscal e RH;
- Analisar a viabilidade de centralizar atividades;
- Adequar a estrutura dos departamentos;
- Revisar a precificação de produtos e serviços.

II. OE02 – Potencializar produtos e serviços

- Incrementar políticas de concessão de crédito;
- Elaborar política de novos produtos;
- Adequar o portfólio de produtos e serviços;
- Estruturar área com especialista em Investimentos;
- Digitalizar produtos (ex.cartão).
- Lançar novos produtos (ex. consignado, crédito rural).

III. OE03 – Expandir a cooperativa de forma sustentável

- Prospectar novas cooperativas;
- Atualizar forma de análise / viabilidade para filiação;
- Criar política com fatores mínimos para admissão de novas cooperativas;
- Participar de projetos nacionais e conjuntos com outros sistemas;
- Realizar ações de marketing centralizadas.

IV. OE04 – Capacitar os colaboradores

- Fortalecer a capacitação dos colaboradores (educação financeira, e prevenção de golpes);
- Investir em treinamento na área de TI;



- Fornecer cursos para utilização de novas ferramentas;
- Implementar programas de treinamento para todos os níveis.

V. OE05 – Incrementar a intercooperação entre Singulares e Central e outras Cooperativas de Crédito

- Realizar benchmark com outros sistemas cooperativos;
- Implementar programa de visitação da Central às Singulares;
- Avaliar a criação de comitês de trabalho em temas específicos;
- Realizar reuniões presenciais periódicas.

2.1.2 Governança

VI. OE06 Aprimorar modelo de governança

- Realizar benchmark com outros sistemas cooperativos;
- Consultar o regulador sobre outros modelos de governança;
- Uniformizar estatutos entre cooperativas;
- Revisar os indicadores econômicos e financeiros.

VII. OE7 Potencializar o controle e a fiscalização

- Implementar ferramentas/procedimentos para gerenciamento de riscos;
- Atender as demandas do Bacen;
- Capacitar os colaboradores da Central;
- Estruturar a área de fiscalização e sua independência.
- Acompanhar o Planejamento Estratégico Sistêmico.

VIII. OE8 Adequar a estrutura da Central

- Adequar a Supervisão Auxiliar, Riscos, Crédito Rural e Controles Internos;
- Adequar a Central aos requisitos do BACEN;
- Contratar colaboradores para suporte as áreas



2.1.3 Tecnologias

IX. OE9 Melhorar a segurança da informação

- Desenvolver plano de respostas a incidentes;
- Implantar o monitoramento transacional 24x7;
- Revisar as melhores práticas de mercado;
- Garantir redundância em todas as áreas (terceiro site).

X. OE10 Potencializar os Canais Digitais

- Reformular jornada PJ no IB;
- Ampliar transações no APP e no IB;
- Revisar a experiência do cooperado (melhorar interface e usabilidade);

XI. Desenvolver Inteligência de Negócios

- Implementar solução de IA para suporte nas áreas relevantes (comercial e backoffice);
- Manter e expandir o uso do PrimeBI;
- Capacitar os usuários para uso de soluções IA;
- Soluções de automação e inteligência no crédito.

XII. Garantir atualizações de TI

- Atualizar a infraestrutura de Datacenter;
- Estudar a adoção de novas tecnologias em nuvem.



2.1.4 Metas de Crescimento e Participação no mercado

A Uniprime Central desempenha um papel importante no acompanhamento do Planejamento Estratégico de suas filiadas, permitindo melhor alinhamento estratégico, identificação de oportunidades e riscos, além de suporte e orientação. Ao monitorar as metas de crescimento e participação de mercado, bem como a adequação de capital, a Central busca garantir a saúde financeira e o desenvolvimento sustentável de cada unidade e, consequentemente, de todo o sistema Uniprime.

A seguir, elencamos os principais indicadores de crescimento do Sistema Uniprime:

ANALISE GERENCIAL CONSOLIDADO - SISTEMA UNIPRIME				
I	RECURSOS	dez/25	dez/24	Crescimento 2025
1	DEPÓSITOS A VISTA	198.816.168	175.421.139	13,34%
2	DEPÓSITOS A PRAZO	1.801.547.803	1.537.958.143	17,14%
3	DEPÓSITOS TOTAIS	1.985.856.883	1.713.379.283	15,90%
4	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA	338.684.445	303.702.351	11,52%
5	CAPITAL SOCIAL	236.345.618	210.709.578	12,17%
6	RESERVAS	98.027.869	86.721.957	13,04%
7	SOBRAS ACUMULADAS	33.931.207	28.309.791	19,86%
8	OUTRAS OBRIGAÇÕES	53.396.128	39.642.412	34,69%
9	PASSIVO CIRCULANTE - E. LP	1.944.562.462	1.753.069.469	10,92%
10	EMPRESTIMOS	1.571.116.888	1.332.487.665	17,91%

2.2 CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE

O Sistema Uniprime oferece um portfólio completo de produtos e serviços aos seus cooperados, em consonância com o mercado financeiro, que possuem qualidade e valores altamente competitivos.



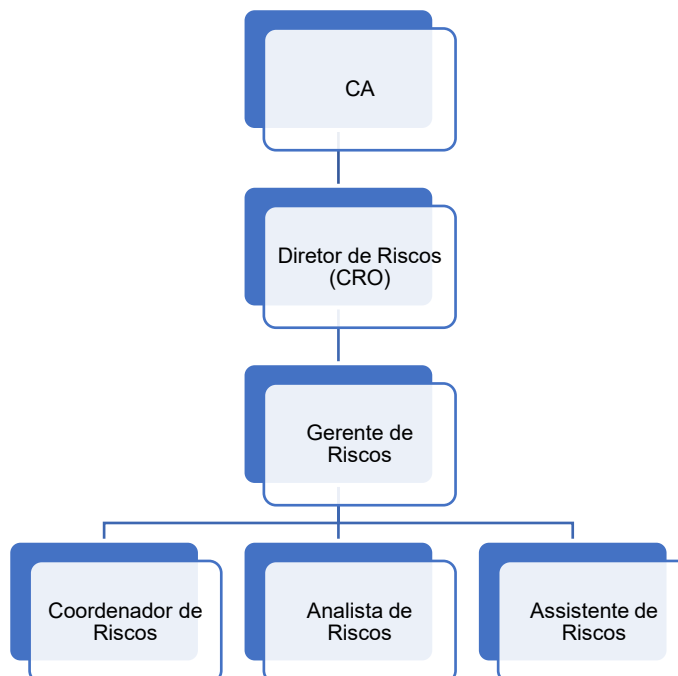
Destacamos também que a Uniprime investe continuamente no aperfeiçoamento tecnológico e na inovação, além de estimular a capacitação contínua dos funcionários, criando assim um atendimento personalizado e uma ótima experiência ao cooperado.

2.3. GOVERNANÇA DE RISCOS

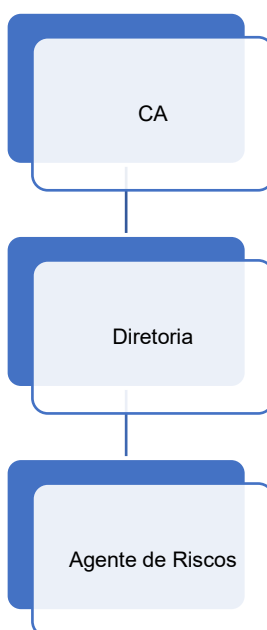
Em cumprimento à Resolução BCB nº 4.557, de 2017, a Uniprime Central Nacional e suas filiadas possuem suas respectivas áreas de riscos e departamentos de controles internos, designando individualmente o Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos (CRO – *Chief Risk Officer*), respeitando o previsto no artigo nº 44, de que trata a resolução. Atribui ao CRO:

- a) Exercer suas atribuições e competências da área de gerenciamento de riscos de forma independente, supervisionando o desempenho, a implementação de processos e o crescimento da estrutura de riscos;
- b) Responsabilidade pelo cumprimento e adequação dos limites gerenciais e fatores mitigadores de risco de que trata a RAS. Com relevância no estabelecido sobre os limites máximos de exposição por cliente e concentração de atividade;
- c) Responsabilidade pela capacitação dos integrantes que compõem a área de Gestão de Riscos, no que tange processos, sistemas e modelos utilizados, políticas e relatórios gerenciais;
- d) Subsídio e participação no processo decisório das estratégias relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o conselho de administração.

2.3.1. Estrutura do Departamento de Riscos – Central



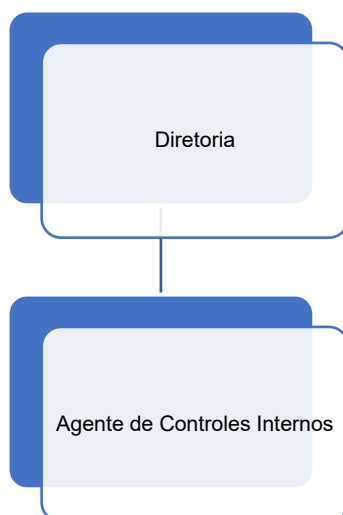
2.3.2. Estrutura do Departamento de Riscos – Singular



2.3.3. Estrutura do Departamento de Controles Internos – Central



2.3.4. Estrutura do Departamento de Controles Internos – Singular



3. AMBIENTE REGULATÓRIO DE ATUAÇÃO

A Uniprime segue as Normas do ambiente regulatório relacionado com a sua razão social, o seu objeto social, o seu porte e o sistema cooperativo a que pertence, às suas próprias normas, além das emanadas pelo Conselho



Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BCB) e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Uniprime.

4. GESTÃO DO APETITE E TOLERÂNCIA AO RISCO

Gestão de Riscos pode ser entendida como o processo de identificação, avaliação, mensuração, tratamento, monitoramento, informação e comunicação de possíveis fatos denominados de risco.

Por meio da Gestão Integrada de Riscos, a Uniprime Central Nacional busca explicitar o apetite a risco, conhecer e buscar as oportunidades de ganho, bem como identificar e mitigar as perdas, mensurar e avaliar os riscos de forma integrada e promover a união entre controles internos, compliance, segurança da informação, auditoria e processos.

A alocação racionalizada de recursos, a definição de responsabilidades e de processos integrados e a aplicação das melhores práticas de gerenciamento de riscos e de capital conferem mais transparência, eficácia e tempestividade.

4.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A Uniprime Central Nacional reconhece as seguintes categorias de riscos relevantes: Capital, Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e Social, Ambiental e Climática, conforme tabela abaixo.



Capital e Riscos	Riscos Complementares	Conceitos
Capital	Necessidade de Capital	Processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela central, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Cooperativa está exposta e planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da Cooperativa.
Crédito	Cumprimento Contraparte	Possibilidade de ocorrência de perdas cooperado ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.
	País	Possibilidade de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano, em que a exposição é assumida perante governo central de jurisdição estrangeira.
	Crédito da Contraparte	Possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.
	Transferência	Possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial de valores recebidos fora do País associados a operação sujeita ao risco de crédito.
	Prestação de Garantias	Possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.
	Interveniente	Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos pactuados por interveniente, provedor do instrumento mitigador ou mandatário de cobrança.



	Concentração de Crédito	Possibilidade de perdas associadas a exposições significativas a uma mesma contraparte; a contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos ou serviços; a contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria (commodity) ou atividade; a instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados; associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.
Mercado	Flutuação de Taxas	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.
	Taxas de Juros	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação.
	Cambial	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação cambial para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
	Preços de Mercadorias (Commodities)	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
	IRRBB	Possibilidade de ocorrência, atual ou prospectiva, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira para os instrumentos classificados na carteira bancária.
Liquidez	Honar Obrigações	Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.



Operacional	Perdas	Possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.
	Processos	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a falhas em processos ou na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.
	Legal	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.
	Tecnologia	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição, falhas em sistemas infraestrutura de tecnologia da informação (TI).
	Cibernético	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a ataques cibernéticos que comprometem a confidencialidade, integridade, disponibilidade de dados ou sistemas computacionais através de crimes de informática, atividades de hackers, vírus e códigos maliciosos.
	Terceiros	Possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes de fragilidades nos processos e serviços relevantes executados por terceiros.
	Recursos Humanos	Possibilidade de perdas decorrentes da indisponibilidade de pessoal, em função da não contratação e treinamento em tempo hábil para atender à demanda da instituição, reposição do quadro, aumento de custos por concorrência por recursos humanos, acidente de trabalho, falta ou perda de pessoal qualificado e de profissionais preparados para exercer funções específicas ou técnicas relevantes.
Social, Ambiental e Climático	Exposição	Possibilidade de perdas decorrentes da exposição a danos socioambientais gerados pelas atividades da Instituição.

Avaliação e Tratamento dos Riscos

Trata-se de uma etapa essencial na priorização do gerenciamento de riscos e na



definição de tratamento que deve ser dado, por parte da entidade, a cada um dos riscos identificados.

A determinação dos riscos residuais, ou seja, aqueles existentes após mitigações e controles é baseada na aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos, a qual associa a probabilidade de ocorrência e o impacto financeiro potencial, conforme tabela abaixo.

Probabilidade (%)	Impacto no PR (R\$)				
	Insignificante	Menor	Moderado	Maior	Extremo
Quase Certa	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
Muito Provável	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
Provável	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
Pouco Provável	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
Rara	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio

Os níveis/ graus de exposição aos riscos inerentes são: Alto, Médio, Baixo e Não Aceito.

Níveis de Risco	Conceitos
Não Aceito	Não incorre neste risco para atingir seus objetivos de negócio. Os controles existem somente para garantir que não incorra inadvertidamente no risco.
Baixo	A ocorrência do risco não compromete a habilidade de atingir seus objetivos e suas metas. Os controles são prudentemente estudados, implantados e efetivos.
Médio	A ocorrência do risco pode comprometer a habilidade de atingir seus objetivos e suas metas de forma completa. Os controles são adequadamente definidos e implantados e são geralmente efetivos.
Alto	Esse nível de risco pode comprometer significativamente o alcance dos objetivos. Os controles são deficientes se esse for o nível de risco residual.



Depois de identificados e avaliados define-se qual tratamento será dado aos riscos.

Tratamento	Conceitos
Aceita-se o Risco	Entende-se o risco incorrido ao buscar seus objetivos de negócio e atua aceitando um certo nível de risco residual.
Recusa-se o Risco	Apesar da existência do risco inerente, não se incorre no risco para obtenção de seus objetivos de negócio.

Nível de Apetite a Risco na Uniprime – Abordagem Qualitativa

Quadro 1 – Nível de Apetite a Risco – Abordagem Qualitativa.

Descrição	Posição Estratégica	Risco Inerente	Risco Residual
Risco de Crédito			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
País	Não Aceito	Baixo	Baixo
Crédito da Contraparte	Aceito	Alto	Baixo
Transferência	Não Aceito	Baixo	Baixo
Prestação de Garantias	Aceito	Médio	Baixo
Interveniente	Aceito	Alto	Baixo
Concentração de Crédito	Aceito	Alto	Médio
Risco de Mercado e IRRBB			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
Taxas de Juros	Aceito	Alto	Baixo
Cambial	Aceito	Alto	Baixo
Preços de Mercadorias (Commodities)	Não Aceito	Baixo	Baixo
IRRBB	Aceito	Alto	Baixo
Risco de Liquidez			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
Risco Operacional			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
Processos	Aceito	Alto	Baixo
Legal	Aceito	Alto	Baixo
Tecnologia	Aceito	Alto	Baixo
Cibernético	Aceito	Alto	Médio
Terceiros	Aceito	Alto	Médio
Recursos Humanos	Aceito	Alto	Baixo
Risco Social, Ambiental e Climático			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo



Risco inerente representa a quantidade de risco que existe com os controles existentes no momento da identificação dos riscos. Risco residual é a quantidade de risco que permanece ou que aparece após a inclusão dos controles adicionais e/ou ajustes dos controles existentes.

5. GESTÃO DOS RISCOS

5.1 RISCO DE CRÉDITO

O gerenciamento de risco de crédito na Uniprime objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

A Uniprime possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

Para acompanhar as informações relevantes à gestão do Risco de Crédito, haverá emissão de relatórios gerenciais mensais.

A Uniprime possui sistema corporativo próprio, que calcula o nível de risco da contraparte, o nível de risco do cooperado e o nível de risco para o sistema financeiro. Este sistema também controla a utilização dos limites pré-aprovados, a classificação de risco das operações (a classificação e reclassificação das operações), o arrasto mensal das operações e o cálculo final da provisão contábil.

Este mesmo sistema corporativo permite o acompanhamento das carteiras de crédito, além de comparar os indicadores de inadimplência, provisão e cobertura.

Também são realizados periodicamente testes de estresse na carteira de crédito com o objetivo de mensurar os impactos na provisão e, conseqüentemente, na



suficiência de capital sob cenários de deterioração nas classificações de risco das operações, bem como de diferentes ciclos econômicos.

5.2 RISCO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

As ações socioambientais da Uniprime são resultado do empenho na prevenção e no gerenciamento de riscos e impactos socioambientais e na busca de oportunidades de melhoria e participação das partes interessadas.

O risco socioambiental é observado nas linhas de negócios das cooperativas, em especial nas operações de crédito rural pela sua relevância e proporcionalidade.

As diretrizes que orientam o Gerenciamento do Risco Socioambiental, estão previstos em política específica.

5.3 RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting). O valor de exposição ao Risco de Mercado (RBAN) é mensurado pela metodologia VaR (Value at Risk).



No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos periódicos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, inclusive em cenário de estresse.

Não obstante as exigências previstas no gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, a Uniprime possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

O processo de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos.

O risco de liquidez é monitorado diariamente, por meio do acompanhamento do índice de cobertura do saldo das disponibilidades em relação à carteira de depósitos, atuando tempestivamente nas situações de risco identificadas.

A Uniprime possui ainda regra própria que estabelece a Reserva Compulsória de Liquidez no percentual de 25% (vinte e cinco) de suas captações mensais.

5.4 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A estrutura de gerenciamento de capital objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital. Adicionalmente são realizadas simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital.



A Uniprime mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.

5.5 RISCO OPERACIONAL (INCLUI RISCO LEGAL)

O processo de gerenciamento do risco operacional da Uniprime consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos. A exposição ao risco operacional é controlada por meio do registro e evolução das perdas operacionais por evento.

Especificamente em relação ao risco tecnológico a Uniprime possui mecanismos de segurança da informação, devidamente formalizados, permitindo controles de acessos à rede, e garantindo um sistema de arquivamento que atende os normativos vigentes.

5.6 PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O Plano de Continuidade dos Negócios (PCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para uma organização e os possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

Os impactos financeiro, legal e de imagem e o custo para manter as atividades de maneira parcial ou total são levantados pela entidade afetada, e o resultado, inclusive com as opções de alternativas, são encaminhados à Diretoria Executiva que, após analisar e aprovar a definição para o assunto remete o resultado ao Conselho de Administração.

A Uniprime desenvolveu seu plano de contingência com foco nos seus processos críticos detalhado no Plano de Continuidade de Negócios.



6. MEDIDAS DE APETITE POR RISCOS

6.1 LIMITES GERENCIAIS

A seguir é apresentada a tolerância ao risco para os indicadores de todas as categorias de risco utilizados ao longo do processo de gerenciamento e monitoramento de riscos na Uniprime.

Definições importantes:

- Limite Gerencial: limite aceito pela Uniprime, mas que deve ser monitorado diariamente pela Diretoria Executiva;
- Limite Preventivo: limite gerencial preventivo a partir do qual é acionado plano de ação por parte da Cooperativa, de tal forma a mitigar cenários de possível desenquadramento;
- Limite Legal: limite determinado pelas Normas do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

Quadro 2 – Limites gerenciais para os indicadores monitorados na Gestão Integrada de Riscos.

Descrição	Limite Gerencial (Acompanhar)	Limite (Plano de Ação Preventivo)	Limite Legal (Regularizar)
RISCO DE CRÉDITO			
Qualidade da Carteira (AA-C)	80,00%	70,00%	Não tem
Concessão de Crédito	65,00% da liquidez	75,00% da liquidez	Não tem
Concentração Individual	20,00%	20,00%	25,00%
Concentração 10 Maiores	25,00%	30,00%	Não tem
IQC – Risco (Nível D à H)	8,00%	10,00%	Não tem
Inadimplência	Não tem	3,00%	Não tem
Adiantamento a Depositante	Não tem	3,00% depósito à vista	Não tem



RISCO DE MERCADO			
Centralização Financeira	35,00%	Mínimo de 30,00%	Não tem
SPB/Compe	Não tem	1x o total da Compe	Não tem
Fundo Exclusivo – Títulos Públicos Federais	60,00%	Mínimo de 40,00%	Não tem
Fundo Exclusivo – Papéis Privados	Não tem	Limitado ao PR - Central	Não tem
RISCO OPERACIONAL			
Mapeamento dos Processos	Não tem	7,00%	Não tem
Registro de Perdas e Fraudes	1,00% do PR	1,50% do PR	Não tem
RISCO DE LIQUIDEZ			
Reserva Técnica (Singular)	30,00%	25,00%	Não tem
Recursos Singular na Central	Não tem	30,00%	Não tem
Captação – Singular	Não tem	Máximo 1,5 Selic de Mercado	Não tem
Disponibilidade de Lastro pala LCI	Mínimo de 10,00%	Inferior a 10,00%	Não tem
Disponibilidade de Lastro pala LCA	Mínimo de 10,00%	Inferior a 10,00%	Não tem
10 Maiores Aplicadores	25,00%	Máximo de 30,00% dos depósitos	Não tem
GESTÃO DE CAPITAL			
Grau de Imobilização	40,00% do PR	45,00% do PR	50,00% do PR
Índice de Basileia (S4)	20,00%	10,00%	8,00%
Índice de Basileia (S5)	20,00%	14,00%	12,00%
Alavancagem	9,00%	10,00%	Não tem
Limite Cooperado	10,00%	15,00%	25,00%

6.2 ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento do apetite por riscos da Uniprime deverá ser observado através dos relatórios periódicos: SIGRI-U (Supervisão Integrada e Gerenciamento de Riscos – Uniprime), relatório mensal, GECAP (Gerenciamento de Capital), relatório semestral e relatório GIR (Gerenciamento Integrado de Riscos), relatório anual, com o cumprimento do enquadramento de todos os índices e limites propostos bem como metodologias de gerenciamento neles contido.



No âmbito do risco operacional, a Uniprime utiliza ainda a ferramenta denominada: Questionário, onde consta o mapeamento de todos os processos das cooperativas, este, terá sua avaliação feita uma vez a cada semestre. Entre as notas que o compõem, estão: 2 – insatisfeito, 4 – pouco satisfeito, 6 - normal, 8 – satisfeito e 10 – Muito satisfeito, fica estabelecido que processos avaliados com nota 6 ou inferior deverá ser revisto, o questionário tem periodicidade semestral. Em casos que os números da singular ultrapassarem as margens estabelecidas ou avaliado com nota inferior ao estipulado como mínimo, a Central se reserva ao direito de cobrar uma justificativa, bem como plano de ação para regularização do mesmo. Através destes relatórios o CRO e o Conselho de Administração são informados quanto à exposição e a respectiva utilização dos limites vigentes.

Também serão implementadas ferramentas de monitoramento diário de operações e indicadores, com vistas a possibilitar ações tempestivas das áreas de supervisão e gerenciamento de riscos sobre práticas irregulares e descumprimentos dos limites estabelecidos (item 6.1) nessa declaração.

7. CHIEF RISK OFFICER - CRO

Compete ao diretor responsável pelo gerenciamento de riscos – CRO a inclusão, bem como alteração dos limites regulatórios de risco.

8. EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES

Esta Declaração considera os riscos mais relevantes a que o Sistema Uniprime está exposto e discorre sobre a estrutura de abordagem para a gestão dos mesmos.

Quando houver extrapolação dos limites pré-estabelecidos a área responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos respectivos Riscos reportará para



o diretor responsável sobre a extrapolação e este deliberará sobre a decisão de aceitar ou não os novos limites de riscos.

Não será exigido o atendimento do limite gerencial referente a concentração dos 10 maiores aplicadores e 10 maiores devedores para Cooperativas com quantidade reduzida de cooperados (até 1.000). Nestes casos, será exigido percentual de 35% de liquidez.

As novas filiações se desenquadradas dos limites estabelecidos pelo sistema Uniprime, entrarão sujeitas a plano de ação imediato para reestabelecimento dos limites.

As cooperativas que emitem LCI devem atender aos limites dispostos em normativos, operando com uma disponibilidade mínima de 10% de lastro pelo volume total de LCIs garantidas. A extrapolação dos limites impostos pelo Sistema Uniprime poderá resultar no desenquadramento da cooperativa perante a Cetip e consequentemente ao Banco Central. No caso da não regularização dos limites, a cooperativa estará sujeita a sanções administrativas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Declaração de Appetite por Riscos – RAS da Uniprime Central Nacional tem por objeto evidenciar seus controles e sua tolerância a riscos, em conformidade com obrigações legais e regulamentares aplicáveis. Art. 5º da Resolução nº 4.557, I. A RAS irá formalizar e solidificar a cultura de Riscos, dando direcionamento efetivo aos limites estratégicos para o gerenciamento de risco, devendo manter o alinhamento aos níveis de exposição aos riscos toleráveis estabelecidos por este documento denominado RAS – Declaração de Appetite por Riscos.

A RAS deve ser disseminada a todos os colaboradores em seus diversos níveis, inclusive aos prestadores de serviços terceirizados relevantes.